



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 654 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇO COM REGENTE PARA FOR-
MAÇÃO DE CORAL.**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereaa-
dores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar Contrato Administra-
tivo de Prestação de Serviço com Regente, para formação do Coral Municipal.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação do Regente serão o equivalente a
R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais.
- Art. 3º - O Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de feve-
reiro de 2000.
- Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da rubrica orça-
mentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 503 - Manutenção
dos Serviços da SMEC - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
- Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor, com
data retroativa de 01 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

29/02/2000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 29/02/2000 a

06/03/2000

Secretaria Municipal da Administração